GOVERNO DE valparaíso
NOSSA CIDADE NO CAMINHO CERTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 014/2026
PROCESSO N° 2026008820

Pelo presente instrumento de homologação e adjudicação, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do Art. 71, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com modificações posteriores, homologo o resultado a que chegou o Agente de Contratação legalmente designada, o resultado da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 014/2026**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA CENTRAL DA ETAPA A, CONFORME PLANO DE AÇÃO N. 09032024-075304, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, tudo em conformidade com o que me foi demonstrado, confirmando a classificação adotada foi à correta e a proposta classificada como vencedora, considerada a mais vantajosa para a administração municipal, atendendo ao objeto da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 014/2026,** assim classificada:

B2A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 02.811.569/0001-62**, localizada na Quadra 18 SN, Lote 36, Valparaiso I, Etapa C, Valparaiso de Goiás/GO, vencedora do certame, por ter apresentado menor proposta de preços no valor total de **R$ 1.319.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E DEZENOVE MIL REAIS)**

Ato contínuo processo a adjudicação, atribuo ao vencedor o objeto da licitação, proclamando satisfatória a proposta classificada, que atende às conveniências e necessidades desta administração, declarando, assim, o licitante já mencionado como o vencedor do referido certame.

Considerando ainda, que além de ser o vencedor do certame, de acordo com o consenso de todos os presentes, assume toda e qualquer responsabilidade quanto ao pagamento, no tocante aos encargos sociais e quaisquer despesas oriundas da execução dos serviços e outros que porventura, possam vir a incidir no objeto da licitação, ora adjudicado.

GABINETE DO GESTOR MUNICIPAL
VALPARAISO DE GOIÁS/GO, 19 de agosto de 2.026.

MILTON DOS REIS PINTO
Gestor Municipal